



ANO CXXXIII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.378

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
27 de Abril de 2023

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

123 Páginas



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 012/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 22 de março de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 22 de março de 2023 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de março do ano de 2023.

Parágrafo Único – Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de MARÇO do ano de dois mil de vinte e três, às 09:30 hs deu-se início à TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual de Assistência do ano de 2023, ocorrida no auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, sendo presidida pelo vice presidente do CEAS, presidente em exercício, conselheiro Zózimo Raimundo Araújo de Souza, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará/SINASPA, que deu início à reunião fazendo a leitura da pauta do dia que foi: **01** informes; **02** Aprovação da ata anterior; **03** Relato e encaminhamentos das Comissões; **04** Discussão e aprovação da proposta de alteração da Resolução CNAS nº 006/2015; **05** Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual d e Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021; **06.** O que Ocorrer. Em seguida ele pede à secretária Executiva que faça a leitura dos presentes para confirmação de quórum mínimo. Estavam presentes: **Representantes governamentais: SEDUC**, Suplente Ivete de Fátima Ferreira Brabo, **SEJUDH**, Jeanete da Silva Gomes, **SECULT** Suplente Lídia Maria Reis de Souza; **representantes não-governamentais: ADEFIS**, Titular: Claudionor da Silva Araújo, Suplente: Warlisson de Oliveira Castro; **ADOP** Titular: José Ocean Nunes Rodrigues, Suplente: Wellington Abreu Miranda; **MOCAMBO**, Titular: Margarida Sousa de Oliveira, Suplente: Edenilza Borges Siqueira; **Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás**, suplente: Ana do Socorro Mendes; **SINASPA**, Titular: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa; **SINDFEPA**, Titular: Angela de Fátima dos Santos Costa, Suplente: Helaine Rosy da Costa Silva e **CTB**, Titular: Rozeleide Mafra Reis . Justificaram suas ausências: Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás, Titular: Edivaldo ribeiro de Lima; Associação Indígena TE – MEM PAPYTARKATE AKRATIKATEJE DA MONTANHA, titular: Katia Silene da Costa Valdenilson, Suplente: Penpkoti Hompyki Valdenilson. Após contagem, confirmado o quórum mínimo para deliberação. O presidente em exercício inicia a reunião. **01 INFORMES:** O conselheiro Valdo Filho, representante da SEASTER não está presente por estar acompanhando agenda do Ministério do Desenvolvimento Social. O presidente em exercício fala do decreto do governo do Estado de contingenciamento de recursos e chama para prestar esclarecimentos a Sra. Maria Evaneide Pantoja da Silva, Diretora de Administração e Finanças da SEASTER, ela inicia saudando a todos os presente e passa a prestar informações acerca do decreto de contingenciamento do governo do Estado, reforçando ser necessário seguir a rica todas as legislações referente ao orçamento e finanças para fins de evitar responsabilização pelo mau uso, ou não cumprimento das metas estabelecidas, ela cita a Constituição de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 10.018/2001 e demais portarias que tratam das

classificações das receitas e das despesas. Ela informa ainda sobre o decreto 29385/2023, que estabelece medidas de austeridade para reequilíbrio fiscal e financeiro do executivo estadual, e estipula metas para o ano de 2023, estipulando como meta mínima a redução em 10% do total executado no ano de 2022. Em seguida ela faz uma leitura dirigida do decreto esclarecendo os pontos relevantes do decreto, informando ainda que embora as despesas do CEAS esteja amparado pelo inciso II do parágrafo 1º, que trata das exceções, dadas as despesas serem oriundas do Fundo Estadual de Assistência social-FEAS. Informa ainda que não há previsão de superavit para os anos de 2023 e 2024, o que vai refletir em praticamente todos os serviços da SEASTER, inclusive as conferências de Assistência Social, que precisam ser avaliadas alternativas por conta da redução de custos, informa ainda que já há estudo técnico preliminar em curso onde foi solicitado ao CEAS a indicação de representantes para acompanhar a contribuir com a elaboração do Termo de Referência. Por fim ela apresenta um quadro resumo do orçamento executado pelo CEAS no ano de 2022. Após agradece a atenção de todos e se coloca a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e se coloca a disposição do CEAS. Em seguida o presidente em exercício agradece a disponibilidade da diretora da DAF, e continua a reunião. Ele sugere a inversão de um ponto da pauta, que se tratasse de imediato o ponto **05 Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira**, referente ao exercício de 2021, pois há uma equipe da Gerencia de Prestação de Contas -GPC da SEASTER para prestar os esclarecimentos necessários, e dadas as demandas de trabalho a referida equipe precisaria retornar a seus postos, sendo aceito pelo presentes. O presidente em exercício passa então a tratar do ponto **05 Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira**, referente ao exercício de 2021, para isso chama a comissão de orçamento e financiamento para fazer o relato da reunião ocorrida no dia anterior, o conselheiro José Ocean Nunes Rodrigues, presidente da Comissão e conselheira Helaine Rosy da Costa Silva, relatora, informaram que já haviam repassado ao grupo do CEAS para conhecimento de todos, o presidente da comissão faz a leitura do parecer repassando aos demais as dúvidas levantadas junto à Gerencia de Prestação de Contas, o que possibilitou a comissão se manifestar diante do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, do Ministério do Desenvolvimento Social. A Sra. Maria do Perpetuo Socorro Leão Cunha Lopes, Gerente de Prestação de Contas da SEASTER, esteve presente prestando todos os esclarecimentos solicitados, ao final foi apresentado o resumo sintético do demonstrativo, com sugestão para aprovação pela Comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social: Demonstrativo De Serviços Programas Do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social Ano 2021. **1 . BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021**, Receita de R\$: 1.934.855,73; Gastos de R\$: 978.442,99; Saldo de R\$: 956.412,73; Saldo da portaria 378\2020 de R\$: 59.438,78. **2. PROGRAMA – PROJETOS - TRANSFERÊNCIAS**

**VOLUNTARIA FUNDO A FUNDO; 2.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO:** Receita de R\$: 64.424,99; Gastos de R\$: 35.820,10; Saldo de R\$: 28.604,90. **2.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS;** Receita de R\$: 680.790,00; Gastos de R\$: 0,00. Saldo de R\$: 680.790,00. **2.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI – PORTARIA 36:** Receita de R\$: 1.455,66; Gastos de R\$: 0,00; Saldo de R\$: 1.455,66. **2.4 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO:** Receita de R\$: 610.775,63; Gastos de R\$: 0,00; Saldo de R\$: 610.775,63; **2.5 SIGTV – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – INVESTIMENTO:** Receita de R\$: 4.181,41; Gastos de R\$: 0,00; Saldo de R\$: 4.181,41. **2.6 AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ACOLHIMENTO PORTARIA 369:** Receita de R\$: 285.233,09; Gastos de R\$: 266.525,00; Saldo de R\$: 18.708,09. **2.7 AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTAÇÃO – PORTARIA 369:** Receita de R\$: 95.609,30; Gastos de R\$: 0,00; Saldo de R\$: 95.609,30. **2.8 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS:** Receita de R\$: 1.002.930,56; Gastos de R\$: 255.141,73; Saldo de R\$: 747.788,83. **2.9 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO:** Receita de R\$: 244.954,01; Gastos de R\$: 94.468,74; Saldo de R\$: 150.485,26. **2.10 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO (EMENDAS PALAMENTARES):** Receita de R\$: 1.633.662,47; Gastos de R\$: 1.008.800,00; Saldo de R\$: 624.862,48. Após todos os esclarecimentos prestados, o demonstrativo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente em exercício passou ao próximo ponto que foi **02 APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** o presidente em exercício coloca em votação dado que a ata foi disponibilizada a todos conselheiros antecipadamente para que fizessem a leitura e apresentassem destaques, sem manifestações contrárias, foi considerada **aprovada por unanimidade**. Em seguida para a próxima pauta que foi: **03 RELATO DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:** Houve reunião com a presença da assessoria de comunicação da SEASTER, que repassou informações importantes para a realização dos trabalhos, o presidente da comissão, conselheiro Wellington Abreu Miranda – ADOP, ressaltou a importância da presença da ASCOM para compreensão da amplitude alcance, importância e cuidados legais que se deve considerar para o bom trabalho da comissão de comunicação. A conselheira Ângela de Fátima dos Santos Costa, sugere debater juntamente da comissão de conferência para buscar alternativas de cobertura e registro do processo conferencial de 2023. **COMISSÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA:** A conselheira Edenilza Borges Siqueira, relatora da comissão, reitera que não houve presença de ninguém da SEASTER, e que quando houver discussões específicas que houvesse participação de setores competentes para assessoramento da comissão. Após o conselheiro Valdo Filho, representante, acolhe o relato da conselheira, garantindo a presença do jurídico sempre que houver ponto específico referente a legislação, em seguida ele sugere que a Comissão Pautasse logo o estudo realizado no minuta do anteprojeto de Lei do SUAS/Pará, a exemplo do encaminhado pela comissão de

financiamento anteriormente referente à aprovação da prestação de contas do FEAS, sendo acatada pelo pleno. A conselheira Jeanete da Silva Gomes, SEJUDH, sugere contato com as assessorias de comunicação das secretarias que compõem o CEAS para um trabalho conjunto. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:** A conselheira Ana do Socorro Mendes faz a leitura do relato da comissão e sugeriu que os pontos fossem discutidos na próxima reunião, dada a baixa participação dos conselheiros na reunião da comissão. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CMAS:** Informar ao Município de Belterra a impossibilidade de realizar capacitação juntamente da Conferência Municipal de Assistência Social. Em seguida foi tratado o próximo ponto de pauta que foi: **04** Discussão e aprovação da proposta de alteração da Resolução CNAS nº 006/2015. Foi apresentado ao pleno a ata de reunião do segmento de trabalhadores do SUAS que tratou das propostas de alteração da resolução 05/2015 do CNAS, sendo apresentados os pontos: Que na redação do artigo 1º o termo “...setor” seja substituído por “...assistência social”, bem como, sejam incluídos os **conselhos regionais**. Os conselheiros concordaram que os sejam retirados o “**fórum nacional e fóruns regionais, estaduais e municipais**”, no entanto, reconhecendo a importância daqueles para o fortalecimento da luta classista do SUAS, propõe que seja incluído o parágrafo 3º ao artigo ora mencionado, onde se reconheceria os fóruns apenas como instância de articulação dos trabalhadores fazendo com que suas demandas cheguem aos seus representantes de fato e de direito, haja vista, os fóruns não dotarem de personalidade jurídica para representarem legalmente os trabalhadores. Levantou-se também a proposta de que no inciso III do artigo 2º, onde se lê: “...**conselhos federais**” seja incluído “...**conselho federais e regionais**”, uma vez que, na proposta de nova redação do artigo 1º, os conselhos federais continuam sendo reconhecidos como representantes dos trabalhadores nas instâncias de participação e deliberação do SUAS. Após os devidos esclarecimentos foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, devendo ser informado ao CNAS no prazo estabelecido. Após este ponto, sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata, por mim, Benedito Pimentel, técnico de Referência do CEAS. Belém, 22 de março de 2023.